



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**DESPACHO DO PREFEITO**

Processo nº 21/2025  
Inexigibilidade nº 07/2025

Publicado no Diário Oficial  
EM 24/1/25  
Retirado: \_\_\_\_\_  
Itaara-RS Ass.

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação serviços de treinamento.

Em razão disso **RATIFICO** o certame e reconheço ser dispensável na espécie, a licitação, como fundamento legal no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, termo de referência, datado de 27 de agosto de 2024, observando as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa, **DPM Educação LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Avenida Pernambuco, nº 1001, CEP: 90.240-004, Bairro Navegantes, em Porto Alegre-RS, telefone: (051) 3635-1365, e-mail: [eza@ezacontabilidade.com.br](mailto:eza@ezacontabilidade.com.br), representada pela Sra Dulcelena Lena, no valor total de **R\$ 1.332,00 (um mil e trezentos e trinta e dois reais)**.

**Órgão:** 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão;

**Unidade:** 01 – Secretaria de Planejamento e Gestão;

**Projeto/Atividade:** 2.009 –Manutenção e Modernização Operacional das Atividades;

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa jurídica(91);

**Despesa Desdobrada:** 3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento (934);

**Fonte de Recurso:** 1500 – Recursos não vinculados de impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 24 de janeiro de 2025.

Zenir Oliveira  
Prefeito Municipal em exercício